



DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$483.784,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.682 de 05 de agosto de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$483.784,00 (Quatrocentos e Oitenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro Reais), obedecida à classificação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001.0015.0451.0110 – 1390 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PEDRO SEITENFUS E LIDOVINO FANTON

44.90.51.00.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 483.784,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 483.784,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1.706.0000.0009)R\$ 481.104,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001.0015.0452.0112 – 2033 TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 2.680,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 483.784,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.08.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

481**Q54****OLP****2G0**